



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 69 , DE 11 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$248.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			248.000,00	
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	1312	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	248.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	563	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-248.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-248.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ordenador